DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 17 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1154**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.394 DE 17 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de membro na Equipe de Apoio em Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Dourado"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Substituir e incluir membro na Equipe de Apoio em Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria n. 3.393 de 16/05/2023, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

PREGOEIRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6 SSP/SP

MEMBRO: KELLY PATRÍCIA GREGÓRIO, R.G. nº 21.504.913-5 SSP/SP

MEMBRO: LAÍS FERNANDA LOZANO, R.G. nº 47.636.478-4 SSP/SP

MEMBRO: UMBERTO SORREGOTTI NETO, R.G. nº 13.866.941 SSP/SP

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de maio de 2.023.-.-.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.395 DE 17 DE MAIO DE 2.023

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de membro da Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Dourado"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Substituir e incluir membro da Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria n. 3.392 de 16/05/2023, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

PREGOEIRO: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X SSP/SP

MEMBRO: FERNANDO ROBERTO LOZANO, R.G. nº 15.360.527-3 SSP/SP

MEMBRO: ELAINE APARECIDA PIRANGELO CARLOS, R.G. nº 30.843.925-9 SSP/SP

MEMBRO: ROBERTA PIRES DE CAMPOS, R.G. nº 30.257.175-9 SSP/SP

MEMBRO: BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8 SSP/SP

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de maio de 2.023.-.-.-